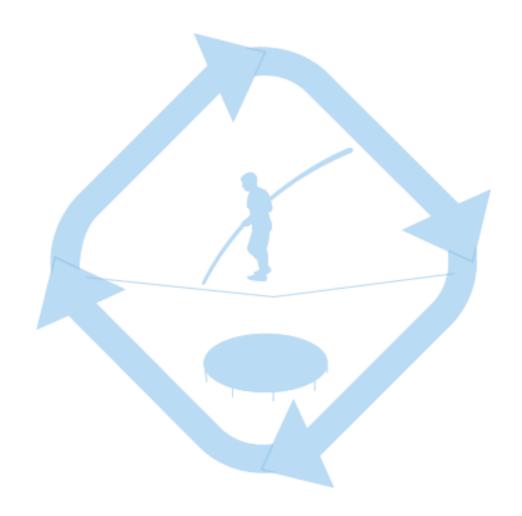


RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2013 2ºTrimestre

Sistema Financeiro Banestes

CONTEÚDO

1.INTRODUÇÃO	4
Benefícios do Gerenciamento de Riscos	
Principais Tipos de Riscos Financeiros	
Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos	6
2.PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
Objetivos	6
Políticas	7
Estrutura Organizacional	7
Governança Corporativa	10
Disseminação da Cultura	11
Controles Internos, Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro	
3.GERENCIAMENTO DOS RISCOS	12
3.1.Risco de Crédito	12
Risco do Cliente	13
Concessão de Crédito	
Operações de Tesouraria	
Provisão para Devedores Duvidosos – PDD.	15
Exposição ao Risco de Crédito	
3.2.Risco de Mercado	
Objetivos	
DiretrizesAnálise de Sensibilidade	
Mensuração do Risco de Mercado	
Exposição ao Risco de Mercado	
VaR Pré	
3.3.Risco de Liquidez	
Diretrizes	
3.4.Risco Operacional	
Objetivos	
Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional	
Risco Operacional - Empresas do Grupo	32
Gestão de Continuidade de Negócios – GCN	33
4.GERENCIAMENTO DE CAPITAL	37
4.1.Patrimônio de Referência (PR)	37
Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que comp	oõem o

Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre a instituições consolidadas	
4.2.Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	39
4.3.Índice de Basileia	42
5.COMUNICAÇÃO	43
6.BASILEIA III	4 4

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional: ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno: o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- Melhorar as decisões de resposta aos riscos: baseado em uma gestão de riscos,
 a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos: sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- Aproveitar as oportunidades: com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- Racionalizar o capital: graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

Categoria	Risco	Definição
	Risco de	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em
	Concentração	operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou
Risco de	_	regiões geográficas. Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.
Crédito	Risco de Garantia	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.
	Risco de Degradação da Qualidade do Crédito	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de rating de um emissor de títulos.
	Risco de Descasamento	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.
Risco de Liquidez	Risco de Incapacidade de Pagamento	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
	Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.
	Risco de Concentração de Investimentos	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.
Risco de Mercado	Risco de Instrumentos Financeiros	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .
	Risco de Oscilação de Preços	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc
	Concentração	Risco de perda decorrente da concentração em produtos e serviços, região, tipo de pessoa (física ou jurídica), segmento de mercado, aplicações financeiras, fornecedor de produtos e serviços, ou qualquer dependência de pessoas para fazer negócios ou executar serviços.
	Conformidade	Risco de perda decorrente de sanções de órgãos reguladores ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.
	Contencioso (legal)	Risco de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela.
	Contratual (legal)	Risco de perda decorrente de julgamento desfavorável por contrato omisso, mal redigido ou sem o devido amparo legal.
	Eficiência e Confiabilidade	Risco de perda pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e/ou com confiabilidade.
Risco Operacional	Equipamento	Risco de perda devido à quebras/falhas em equipamentos elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, dentre outros.
	Eventos Externos	Risco de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da empresa.
	Falha Humana	Risco de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Instituição (equívocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).
	Fraudes Internas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos ou burlar os regulamentos, a lei ou a política da empresa.
	Fraudes Externas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais praticados por terceiros, sem a participação de pessoa interna à Instituição, com o objetivo de fraudar, apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos.

	Lavagem de Dinheiro	Risco de perda caso a instituição seja usada para a "conversão" de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em "capitais" aparentemente lícitos.							
	Modelagem de Processos	Risco de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos processos à realidade operacional da empresa.							
Risco	Obsolescência	Risco de perda pela não substituição frequente de equipamentos e softwares antigos.							
	Produtos e Serviços	Risco de perda em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/ demandas de clientes.							
	Regulamentação	Risco de perda em decorrência da inexistência de normas para controles internos ou externos, ou da modificação daquelas existentes, levando a alterações no ambiente operacional.							
Operacional	Segurança da Informação	Risco de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausêncide integridade ou falha na autenticidade das informações.							
	Segurança Física	Risco de perda devido a atos contra o ambiente físico ou recursos humanos da instituição.							
	Sobrecarga	Risco de perda por sobrecargas nos sistemas elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, entre outros.							
	Sistemas	Risco de perda devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, impossibilitando a integração entre os diversos sistemas e plataformas.							
	Terceirização	Risco de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.							
	Tributário (legal)	Risco de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária.							

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.477/2009 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o

tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição.

As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

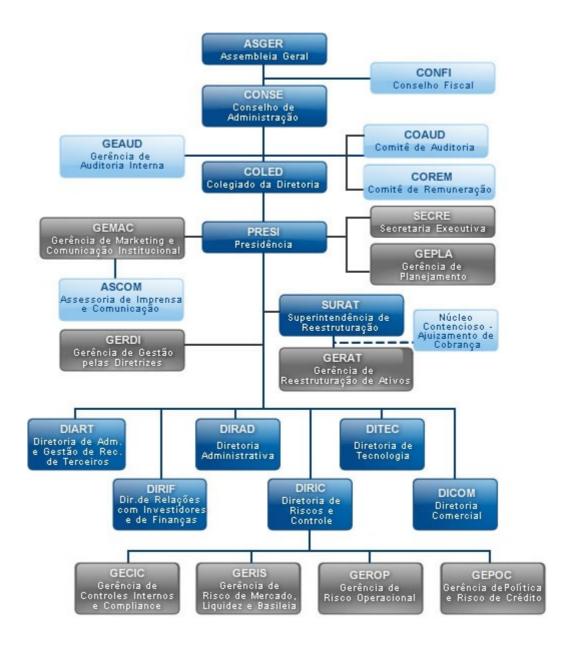
Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o BANESTES adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

Ademais, o BANESTES possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a serem divulgadas, o sistema de controles internos aplicados ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios.

Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES, apresenta a seguinte composição:



Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;

- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e compliance, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos;
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Destaca-se que no ano de 2009 foi publicada a Resolução n.º 3.721, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a qual dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O BANESTES instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. Esta estrutura é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e Superintendência de Reestruturação de Ativos, sendo a Diretora de Riscos e Controle, por meio de indicação do Conselho de Administração, a responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do BANESTES perante o Banco Central do Brasil - BACEN. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- Definir as políticas e procedimentos de crédito;
- Gerenciamento e Alocação de Capital para cobertura do risco de crédito;
- Revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;
- Estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;
- Gestão da carteira de crédito;
- Análise do risco da operação.

Superintendência de Reestruturação de Ativos:

- Analisar e acompanhar as inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- Gerenciar e controlar as renegociações de dívidas ajuizadas;
- Gerenciar a cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- Elaborar políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

Governança Corporativa

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a guem os elegeu;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o
 Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;

- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição são realizados continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

Controles Internos, Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

O BANESTES possui políticas, procedimentos e controles internos definidos de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Enfatiza a importância da política "Conheça seu Cliente" e "Conheça seu Empregado". Mantém registro de todas as transações de seus Clientes. Possui sistema especialista baseado em regras de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria Comercial e as áreas de Controles Internos, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e de Segurança, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

O sistema de controles internos e *compliance* permite auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles, visando torná-los mais eficientes e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração, para que estejam em consonância com as normas e legislações externas.

Também é prática da instituição, a disseminação corporativa da cultura de controles internos, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a realização de treinamentos, palestras, divulgação na Intranet e distribuição de cartilha para formação e conscientização do corpo funcional.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1. Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de aprovisionamento, dentre outros.

Risco do Cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito

padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

Com relação às operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES, as mesmas somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros de limites operacionais aprovados na Política de Investimento Financeiro do BANESTES e somente se forem aprovadas pelo Comitê de Mercado - COMEC.

Visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado do BANESTES são aprovadas pelo COMEC e são considerados os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo BBB. As principais agências classificadoras utilizadas para analisar o Rating das instituições são: Austin, SR, Fitch, Standard&Poor's, Moody's;
- É utilizado um relatório trimestral de Sistema de Classificação de Risco Bancário, elaborado por empresa especializada em análise de risco de crédito, para subsidiar as nossas análises;
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.

São ainda realizados debates das informações sobre os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros.

Outro fato é a característica da carteira proprietária do Banco, que está representada basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN. Dentro da política de investimento de caixa da Instituição, o BANESTES busca otimizar

maiores retornos, mantendo aquisições de títulos seguindo a Política de Investimento Financeiro do BANESTES.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- 1ª FASE Classificação do Cliente: cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H":
- 2ª FASE Classificação da Garantia da Operação de Crédito: classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- 3ª FASE Classificação de Origem da Operação de Crédito: quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;
- 4ª FASE Classificação por Atraso: cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;
- 5ª FASE Classificação Final do Cliente (PDD): cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de aprovisionamento "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito e exposição média nos trimestres:

R\$ mil	Consolidado Financeiro										
	jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12						
Total de exposições	19.557.248	15.652.551	15.905.248	14.054.576	13.843.880						
Média do trimestre	19.529.688	16.109.848	15.532.068	14.056.461	14.052.817						

R\$ mil		Consolidado Econômico-Financeiro										
K\$ IIII	jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12							
Total de exposições	19.652.591	15.761.081	16.008.394	14.146.852	13.923.441							
Média do trimestre	19.153.241	16.217.181	15.671.865	13.836.348	14.135.770							

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR) – Artigos 10 a 16 da Circular nº. 3.360/2007 do Banco Central do Brasil

R\$ mil		Consolidado Financeiro										
KQ IIIII	jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12							
FPR de 0%	6.000.192	3.922.034	3.004.445	2.960.328	2.723.367							
FPR de 20%	7.710.826	5.932.417	7.277.713	5.474.565	5.660.424							
FPR de 35%	35.569	26.388	5.302	4.644	3.892							
FPR de 50%	129.107	503.336	539.774	593.205	396.969							
FPR de 75%	2.306.989	2.232.848	2.161.659	2.184.805	2.219.504							
FPR de 100%	2.746.337	2.480.043	2.429.068	2.403.881	2.492.035							
FPR de 150%	623.770	550.051	178.114	144.800	117.770							
FPR de 300%	4.459	5.434	309.172	288.349	229.918							
Total de Exposição	19.557.248	15.652.551	15.905.248	14.054.576	13.843.880							

R\$ mil		Consolida	do Econômico-l	inanceiro	
K3 IIIII	jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12
FPR de 0%	6.097.724	3.950.382	3.032.427	2.987.703	2.732.237
FPR de 20%	7.711.519	5.937.785	7.279.977	5.482.515	5.674.393
FPR de 35%	35.569	26.388	5.302	4.644	3.892
FPR de 50%	133.865	530.631	566.025	613.069	583.832
FPR de 75%	2.302.813	2.229.377	2.168.144	2.184.805	2.219.504
FPR de 100%	2.742.871	2.531.033	2.469.231	2.450.163	2.361.893
FPR de 150%	623.770	550.051	178.114	135.605	117.770
FPR de 300%	4.459	5.434	309.172	288.349	229.918
Total de Exposição	19.652.591	15.761.081	16.008.394	14.146.852	13.923.441

Por Região Geográfica

R\$ mil		Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro											
Regiões	jun/13	%	mar/13	%	dez/12	%	set/12	%	jun/12	%			
Centro - Espirito Santo	1.588.229	40,09	1.544.693	40,07	1.529.465	40,30	1.501.829	39,29	1.451.425	38,84			
Norte - Espirito Santo	900.611	22,73	849.466	22,04	810.886	21,36	823.367	21,54	782.997	20,95			
Sul - Espirito Santo	762.042	19,23	706.878	18,34	655.201	17,26	635.621	16,63	597.982	16,00			
Direção Geral	494.068	12,47	534.869	13,88	557.905	14,70	639.600	16,73	686.223	18,36			
Outras Cidades fora do ES	217.034	5,48	218.884	5,68	241.997	6,38	221.886	5,81	218.218	5,84			
Total (1)	3.961.984	100,00	3.854.790	100,00	3.795.455	100,00	3.822.303	100,00	3.736.844	100,00			

⁽¹⁾ Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

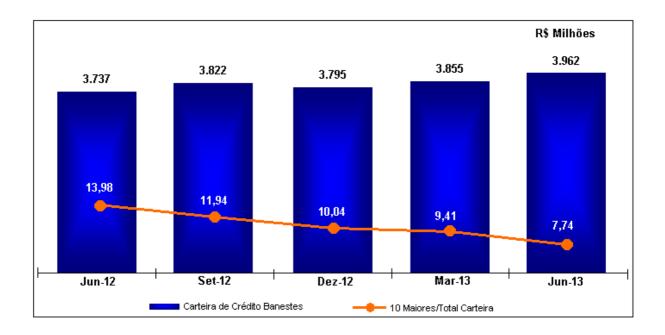
R\$ mil	Consolidado Finananceiro/Econômico-Financeiro									
Setor de Atividade ⁽²⁾	jun/13 % mar/13 % dez/12 % set/12 % jun/12								%	
Administração Pública	3.365	0,08	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09
Agropecuário	22.181	0,56	22.734	0,59	24.496	0,65	33.367	0,87	33.765	0,90
Alimentos e Bebidas	96.734	2,44	87.785	2,28	97.092	2,56	100.822	2,64	86.674	2,32
Automotivo	5.406	0,14	5.219	0,14	4.941	0,13	4.307	0,11	4.586	0,12
Comércio	618.591	15,61	606.581	15,74	637.670	16,80	623.684	16,32	569.127	15,23
Construção e Imobiliário	165.644	4,18	177.082	4,59	161.493	4,25	156.731	4,10	159.238	4,26
Eletroeletrônicos	12.534	0,32	12.547	0,33	14.222	0,37	11.260	0,29	14.172	0,38
Eletricidade, Gás e Água	2.670	0,07	3.910	0,10	4.692	0,12	6.134	0,16	7.024	0,19
Financeiro	191.608	4,84	251.564	6,53	282.686	7,45	342.410	8,96	416.557	11,15
Madeira e Móveis	33.242	0,84	27.524	0,71	28.499	0,75	31.149	0,81	29.447	0,79
Máquinas e Equipamentos	7.680	0,19	7.642	0,20	5.162	0,14	6.161	0,16	5.212	0,14
Mineração	48.948	1,24	49.181	1,28	45.730	1,20	44.751	1,17	44.033	1,18
Papel e Celulose	4.246	0,11	4.535	0,12	4.673	0,12	5.001	0,13	5.083	0,14
Petróleo e Gás Natural	0	0,00	0	0,00	3.817	0,10	4.431	0,12	4.551	0,12
Químico e Petroquímico	117.039	2,95	109.706	2,85	103.600	2,73	94.557	2,47	89.382	2,39
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	70.398	1,78	62.942	1,63	58.721	1,55	56.529	1,48	52.496	1,40
Serviços Privados	128.624	3,25	118.196	3,07	107.720	2,84	86.183	2,25	93.861	2,51
Siderurgia e Metalurgia	13.636	0,34	10.661	0,28	12.485	0,33	11.458	0,30	11.764	0,31
Telecomunicações	5.817	0,15	4.132	0,11	3.889	0,10	3.851	0,10	3.320	0,09
Têxtil e Confecções	37.617	0,95	35.054	0,91	37.959	1,00	69.024	1,81	62.702	1,68
Transportes	152.444	3,85	157.390	4,08	159.976	4,21	155.158	4,06	154.131	4,12
Crédito Consignado (INSS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/Etc	2.045.059	51,62	1.925.478	49,95	1.835.577	48,36	1.822.658	47,68	1.742.328	46,63
Outros	178.499	4,51	171.565	4,45	156.993	4,14	149.311	3,91	144.027	3,85
Total ⁽¹⁾	3.961.984	100,00	3.854.790	100,00	3.795.455	100,00	3.822.303	100,00	3.736.845	100,00

⁽¹⁾ Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil, compromissos e coobrigações

⁽²⁾ Setor de Atividade conforme Setor de Atuação do Beneficiário/CNAE

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho:



Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas seguintes faixas de atraso:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Economico-Financeiro												
KΨ IIII	jun	/13	mar/13		dez/12		set/12		jun/12				
Faixa de atraso ¹	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd			
sem atraso	3.484.688	1.668.479	3.360.908	1.667.875	3.293.623	1.651.134	3.321.389	1.639.738	3.240.591	1.616.353			
atraso até 60 dias	270.533	75.513	289.310	77.112	309.420	91.920	307.585	75.455	281.512	78.846			
atraso entre 61 a 90 dias	16.429	5.669	27.034	7.052	56.646	6.900	19.408	4.999	26.527	5.187			
atraso entre 91 a 180 dias	44.421	14.561	93.624	12.130	40.826	16.117	42.928	11.232	46.219	12.152			
atraso acima de 181 dias	145.913	125.088	83.913	122.635	94.940	133.362	130.995	117.681	141.996	115.235			
Total (²)	3.961.984	1.889.310	3.854.790	1.886.804	3.795.455	1.899.433	3.822.305	1.849.105	3.736.845	1.827.773			

⁽¹⁾ Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

⁽²⁾ Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos.

Operações Baixadas para Prejuízo

Fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Economico-Financeiro							
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre (1)	jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12			
	16.806	35.463	63.017	47.129	38.504			

⁽¹⁾ Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

Provisões para Perdas – Exposição ao Risco de Crédito

Montante de provisões para perdas relativas às exposições a risco de crédito:

Valores em R\$ mil

Montante de l	Provisões para P	erdas Relativas à	s Exposições de F	Risco de Crédito
jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12
203.014	159.259	161.881	200.632	226.195

Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular n.º 3.360/2007 do Banco Central do Brasil.

Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro / Econômico-Financeiro									
Operação Mitigada	Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	jun/13	mar/13	dez/12	set/12	jun/12		
Operação Compromissada Compra com revenda	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	5.022.519	4.461.130	5.030.442	3.922.065	3.818.525		
Operação Compromissada Venda com Recompra	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	3.928.454	3.283.185	3.008.505	2.385.661	2.647.604		

^{*} Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

Operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito

O BANESTES não adota como prática a realização de operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

 Carteira de Negociação (*Trading*): títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

- Mantidos até o vencimento (Banking): títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- Disponíveis para a venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada diariamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES;
- O limite operacional máximo de exposição ao risco de mercado aceitável pelo BANESTES é o percentual de 15% sobre o PR para cada carteira: banking e de negociação
- Utilização de Backtesting para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- Cenário 1: Situação provável: adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/06/2012 a 30/06/2013.
- Cenário 2: Situação possível: adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/06/2012 a 30/06/2013.
- Cenário 3: Situação remota: adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/06/2012 a 30/06/2013.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

			Valores em R\$ mil				
Período	Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3			
	Taxa prefixada de juros	(134)	(3.485)	(6.903)			
jun/2013	Moedas	24	595	1.190			
_	Fundos	(902)	(22.538)	(45.077)			
	Taxa prefixada de juros	(46)	(1.123)	(2.223)			
mar/2013	Moedas	(10)	(257)	(515)			
	Fundos	(1.117)	(27.929)	(55.858)			
	Taxa prefixada de juros	(98)	(2.405)	(4.768)			
do=/2012	Moedas	(24)	(600)	(1.200)			
dez/2012	Fundos	(1.087)	(27.181)	(54.362)			
	Ações	(17)	(418)	(836)			
	Taxa prefixada de juros	(70)	(1.706)	(3.380)			
set/2012	Moedas	(37)	(933)	(1.866)			
	Fundos	(1.077)	(26.921)	(53.843)			
	Taxa prefixada de juros	(74)	(1.829)	(3.617)			
jun/2012	Moedas	(27)	(670)	(1.340)			
	Fundos	(1.919)	(47.973)	(95.947)			

Cabe mencionar que a carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, operações compromissadas, moedas estrangeiras e fundos.

Mensuração do Risco de Mercado

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados considerando o devido valor na curva¹.

Ressalta-se ainda que os cálculos de gerenciamento de risco de mercado utilizam as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, commodities e ações que estão classificadas na carteira Trading; já para as posições classificadas na carteira Banking², é adotado o VaR (Value at Risk - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para os cálculos da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período 30/06/2012 a 30/06/2013:

Valores em R\$ mil

Fatores de	Consolidado Financeiro										
Risco de	jun/2013		mar/2013		dez/2012		set/2012		jun/2012		
Mercado	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de câmbio	251.558	246.228	192.716	191.790	191.256	193.288	208.161	214.162	208.577	204.931	
Taxa de juros	2.617.549	0	1.119.799	0	2.026.768	0	1.502.272	0	1.456.111	0	
Preço de ações	0	0	0	0	132	0	14	0	583	0	
Preço de mercadorias (commodities)	0	0	0	0	2	0	26	0	1.094	0	

 $^{^{1}}$ Valor na Curva: pode ser definido como o valor de compra corrigido pela taxa negociada até a data t.

² Carteira Banking: formado pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

Valores em R\$ mil

Fatores de	Consolidado Econômico-Financeiro										
Risco de Mercado	jun/2013		mar/2013		dez/2012		set/2012		jun/2012		
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	
Taxa de câmbio	251.674	246.228	197.016	191.790	195.743	193.288	212.515	214.162	212.361	204.931	
Taxa de juros	2.637.277	3.011	1.229.643	389	2.246.245	266	1.606.872	275	1.550.134	473	
Preço de ações	216	0	532	0	687	0	546	0	1.061	0	
Preço de mercadorias (commodities)	17	0	645	0	675	0	679	0	1.661	0	

VaR Pré

Quanto aos valores do VaR Pré que compõem a PJUR1, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Valores em R\$ mil									
Consolidado Financeiro									
	jun/2013	mar/2013	dez/2012	set/2012	jun/2012				
VaR Pré	2.867	858	965	870	8.471				
VaR Pré Médio (60 dias)	2.803	984	1.028	2.124	9.424				

Valores em R\$ mil Consolidado Econômico-Financeiro jun/2013 mar/2013 dez/2012 set/2012 jun/2012 VaR Pré 3.425 5.146 10.605 4.927 16.025 VaR Pré Médio (60 dias) 3.105 5.369 7.641 7.876 16.966

3.3. Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 4.090/2012 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como:

- I a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da instituição, adotando uma tolerância ao risco de liquidez compatível com a

natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
 - É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
 - Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:
 - Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
 - O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômicofinanceiro da Instituição;

- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;
- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui o Estratégico e o de Imagem.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

A atividade de gerenciamento de risco operacional é realizada por uma unidade específica, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, devidamente segregada da unidade executora

da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios, orientando as unidades organizacionais quanto à adoção das boas práticas de gestão de riscos e controles internos, além de gerenciar o projeto de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN. Salienta-se que o gerenciamento do risco operacional é realizado por processos sistematizados.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES envolve até a Alta Administração e compreende as seguintes etapas:

Identificação

A identificação dos riscos operacionais é realizada pela Gerência de Risco Operacional em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo relevante visando:

- identificar as principais atividades;
- identificar os riscos inerentes às atividades;
- identificar controles existentes.

Classificação

Os riscos operacionais identificados na fase anterior são classificados em subcategorias, conforme estabelecido na política interna, tais como concentração, conformidade, contencioso, contratual, dentre outras.

Avaliação

O processo de avaliação determina o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento. Os riscos são avaliados por meio de metodologia cujo objetivo é dimensionar, individualmente, com base nos controles atualmente implementados, os riscos existentes nos processos. A avaliação é realizada pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional.

O grau do risco é calculado pela equação "Grau de Risco = Probabilidade x Impacto", podendo ser enquadrado em cinco níveis – Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo.

Tratamento

Na etapa do tratamento, o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação.

Após a execução das etapas acima, para cada processo, é gerada uma Matriz de Riscos Operacionais contendo a descrição do risco, a sua classificação, os controles existentes e os planos de ação para mitigação com seus respectivos prazos de implementação.

Monitoramento

A etapa de monitoramento das Matrizes de Riscos Operacionais é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo as quais podem requerer revisão do tratamento dos riscos e suas prioridades, verificar se os planos de ação foram implementados e se os controles são adequados, bem como identificar novos riscos.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco

para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

Mensuração do Risco Operacional

A parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR) do Consolidado Financeiro e do Consolidado Econômico-Financeiro é calculada por meio da metodologia "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada".

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio "Varejo" e "Comercial" (composto pelo saldo das operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outras operações com características de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas "Varejo" e "Comercial", antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o *spread* de 0,035. O procedimento é adotado para os últimos seis (06) semestres, aplicando um fator sobre a soma dos dois totais citados.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

O Artigo 3º, inciso II, da Resolução n.º 3.380/2006, determina que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas a um dos eventos de Risco Operacional listados abaixo:

- Fraudes internas:
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Desta forma, a Gerência de Risco Operacional identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar suas perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico-Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento do risco operacional, auxiliando no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;

- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A GCN que tem como objetivo manter a integridade e a disponibilidade dos dados e serviços da Instituição é um conjunto de planos que detalham as ações a serem executadas quando há ocorrência de incidente que possa afetar a continuidade dos processos críticos, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

Os principais conceitos adotados pelo BANESTES no processo de GCN são:

- Análise de Impacto nos Negócios (Business Impact Analysis BIA): metodologia de análise dos impactos nos processos de negócios, que eventuais interrupções possam causar, proporcionando a identificação e classificação dos processos pela sua criticidade.
- Crise: qualquer evento ou situação que implique numa ameaça significativa para a missão, a operação, a integridade ou aos recursos da Instituição.
- Desastre: evento catastrófico repentino que acarrete interrupção nos processos ou funções de negócio que resulte em sérios impactos financeiros e/ou operacionais inaceitáveis para a Instituição, ou ainda, que resulte na necessidade de remanejamento para local alternativo.
- Equipe Estratégica de Crises EEC: equipe composta pelo Colegiado da Diretoria
 COLED com autoridade para o gerenciamento executivo de crises ou desastres que

tem a responsabilidade de coordenar as ações estratégicas e declarar a ativação do Plano de Continuidade de Negócios - PCN.

- Equipe Tática de Crises ETC: equipe multidisciplinar subordinada a EEC que tem a responsabilidade de realizar a coordenação tática das ações de resposta ao incidente. Esta equipe é subdividida em: ETC – TIC (Cenários relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC) e ETC – NTI (Cenários relacionados a processos de negócios).
- Gestão de Continuidade de Negócios GCN: processo de gestão que identifica as ameaças e os possíveis impactos nas operações de negócio caso estas ameaças se concretizem. Fornece uma estrutura capaz de resguardar os interesses, a reputação e a marca da Instituição.
- Incidente: situação que pode representar ou levar a uma interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises.
- Matriz de Crises: documento onde constam os cenários de crises da Instituição ordenados por nível de criticidade. Contempla ainda a indicação do líder e do porta voz de cada crise, bem como as consequências e os planos a serem acionados.
- Plano de Continuidade de Negócios PCN: conjunto de planos com os procedimentos e informações para pronto uso caso ocorra um incidente grave, de forma a permitir que a Instituição mantenha suas atividades críticas em um nível aceitável previamente definido.
- Plano de Continuidade Operacional PCO: plano que compõe o PCN, onde constam, de forma detalhada, os procedimentos relacionados a contingência dos processos de negócios críticos, no caso de um cenário de interrupção.
- Plano de Recuperação de Desastres PRD: plano que compõe o PCN, onde constam os procedimentos para recuperação e restauração dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC afetados, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, buscando ao máximo respeitar os tempos necessários ao negócio.
- Plano de Gerenciamento de Incidentes PGI: plano que compõe o PCN, a ser adotado quando ocorrer um incidente contendo, os procedimentos que resguardem as pessoas, recursos, serviços, bem como outras ações que sejam necessárias para implementar o processo de gerenciamento de incidentes.
- Plano de Comunicação PCOM: plano que compõe o PCN, onde constam os procedimentos para a Instituição se comunicar em diversas situações e níveis de gravidade da crise, esclarecendo ao público (interno/externo), por todas as formas e meios, com vistas a evitar desgastes com a sua imagem.

- Plano de Administração de Crise PAC: plano que compõe o PCN, onde constam os procedimentos e as responsabilidades de cada membro das equipes envolvidas com o acionamento dos demais planos, de acordo com o cenário de crise a ser administrado.
- Porta-Voz: pessoa capacitada e designada para interagir com a mídia, em nome da Instituição, durante uma crise.
- Processo Crítico: processo de negócio que uma vez paralisado por tempo superior ao aceitável afeta gravemente as operações e serviços da Instituição. Geralmente os processos críticos são identificados na BIA.
- Resiliência Empresarial: capacidade de uma Instituição de resistir aos efeitos de um grave incidente, crise ou desastre.

A GCN no BANESTES compreende as etapas abaixo:

Entendimento da Instituição: compreender a Instituição em sua interdependência de atividades e qualquer dependência com órgãos externos e terceiros, permitindo assim a identificação dos processos críticos, a avaliação das ameaças, do impacto e conseqüências se ocorrerem falhas nestes processos, estabelecendo os requisitos que irão definir a seleção das estratégias de GCN.

A definição dos processos críticos e a avaliação de suas ameaças são realizadas pela Análise de Impacto nos Negócios (BIA) que determina os planos a serem implementados.

- Definição das Estratégias de Continuidade: baseia-se no resultado da análise anterior e permite que uma série de estratégias seja avaliada, para que uma resposta apropriada seja escolhida para seus processos críticos, de modo que o produto ou serviço possa continuar a ser fornecido em um nível de operação e tempo aceitáveis, durante e logo após uma interrupção.
- Desenvolvimento e Implementação de uma Resposta de GCN: esta etapa resulta na criação de uma estrutura de gestão para desenvolvimento e implementação dos planos apropriados que garantam a continuidade dos processos críticos e que detalhem os passos a serem tomados durante e após um incidente, para manter ou restaurar as operações, devendo os mesmos estarem acessíveis àqueles que possuam responsabilidades definidas.

 Teste, Manutenção e Análise Crítica dos Preparativos de GCN: consiste na adoção de um programa de testes, manutenção e análises críticas dos planos de GCN, claramente definido e documentado, para avaliação de sua efetividade.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O BANESTES, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução n.º 3.988, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual representa um conjunto de ações elaboradas considerando os objetivos estratégicos da organização que, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, visa avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que está sujeita e elaborar um planejamento de metas e de necessidades de capital. Como parte deste planejamento são realizadas simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), buscando avaliar seus impactos no capital, as quais são reportadas à Alta Administração, de forma a serem consideradas no planejamento estratégico de negócios e de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo da Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. O PR, que é composto para fins de apuração dos limites operacionais, consiste no somatório do Nível I e do Nível II e representa a base de cálculo para verificar se o patrimônio de referência exigido está sendo observado.

No BANESTES, o Nível I do PR, definido conforme a Resolução CMN n.º 3.444/2007, é apurado pela soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido e às contas de resultado credoras, excluídos os valores correspondentes aos saldos de contas de resultado devedoras, reservas de reavaliação, ativo diferido e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Já o Nível II é composto pelos valores correspondentes às reservas de reavaliação acrescidos dos saldos dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor

de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

				Valores	em R\$ mil		
	Consolidado Financeiro						
	jun 13	mar 13	dez 12	set 12	jun 12		
Patrimônio líquido ajustado	854.016	752.410	872.573	852.572	830.955		
Reservas de reavaliação	4.821	4.875	4.929	4.983	5.037		
Redução do ativo diferido	2.881	3.030	3.192	3.481	3.792		
Ajustes a valor de mercado	653	1.847	3.712	2.298	1.113		
Patrimônio de referência - Nível I	845.662	742.658	860.740	841.810	821.013		
Reservas de reavaliação	4.821	4.875	4.929	4.983	5.037		
Ajustes a valor de mercado	653	1.847	3.712	2.298	1.113		
Patrimônio de referência - Nível II	5.473	6.722	8.641	7.281	6.150		
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	851.135	749.380	869.381	849.091	827.163		

				Valores	em R\$ mil
	Co	onsolidado	Econômico.	Financeiro	
	jun 13	mar 13	dez 12	set 12	jun 12
Patrimônio líquido ajustado	854.016	752.410	872.573	852.572	830.955
Reservas de reavaliação	4.821	4.875	4.929	4.983	5.037
Redução do ativo diferido	2.881	3.030	3.192	3.481	3.792
Ajustes a valor de mercado	653	1.847	3.712	2.298	1.113
Patrimônio de referência - Nível I	845.662	742.658	860.740	841.811	821.013
Reservas de reavaliação	4.821	4.875	4.929	4.983	5.037
Ajustes a valor de mercado	653	1.847	3.712	2.298	1.113
Patrimônio de referência - Nível II	5.473	6.722	8.641	7.281	6.150
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	851.135	749.380	869.381	849.091	827.163
Deduções dos Instrumentos de Captação, conforme Resolução nº 3.444/07 do CMN	5.046	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR)	846.089	749.380	869.381	849.091	827.163

Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR

O BANESTES não possui operações nessas condições.

Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas

O BANESTES não possui operações nessas condições.

4.2. Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O PRE representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos que estão expostas em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de riscos crédito, mercado e operacional.

O PRE é composto do somatório de seis parcelas:

$$PRE = P_{FPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Onde:

Risco de Crédito:

 P_{EPR}: parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado:

- P_{CAM}: parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- P_{JUR}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- P_{COM}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- P_{ACS}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

P_{OPR}: parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES:

Valores em R\$ mil

FPR de 50% 7.101 27.683 29.688 32.626 21.833 FPR de 75% 163.618 158.409 153.155 155.567 155.547 FPR de 100% 261.726 251.495 247.888 243.290 247.655 FPR de 150% 102.922 90.758 29.389 23.892 19.435 FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.155 75.677 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.895 79.895 75.542 75.542 71.133 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.08° Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.814 Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.145 9.145 9.05 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 70 Administração de Ativos 6.358 6.358 <th></th> <th colspan="5">valores em R\$</th>		valores em R\$				
Património de Referência 851.35 749.380 869.381 849.091 827.65						
Exposição Ponderada peto Risco de Crédito (EPR) 5.895.127 4.846.879 5.122.136 5.023.489 4.745.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.899 7.45.8999 7.45.8999 7.45.8999 7.45.899999999999999999999999999999999999		-				
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR) 5.095.127 4.846.879 5.122.138 5.023.489 4.745.897 Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR) 560.147 533.135 563.435 552.584 522.055 FPR de 20% 1.939 1.980 1.084 1.875 1.575 FPR de 35% 1.368 1.016 2.04 1.79 1.55 FPR de 50% 7.101 27.683 29.688 32.626 21.833 FPR de 50% 7.101 27.683 29.688 32.626 21.833 FPR de 100% 281.726 251.495 247.888 243.290 247.655 FPR de 150% 102.922 90.758 29.389 23.892 19.433 FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.155 75.877 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.695 79.695 75.542 75.542 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		851.135	749.380	869.381	849.091	827.163
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR) 560.147 533.135 563.435 522.684 522.085 FPR de 20% 1 .939 1 .960 1 .084 1 .875 1 .577 FPR de 35% 1 .369 1 .016 204 1 .79 1 .57 FPR de 50% 7 .101 27 .683 29 .688 32 .626 21 .833 FPR de 75% 163 .618 1 58 .409 1 53 .155 155 .567 155 .547 FPR de 100% 281 .726 251 .495 247 .888 243 .290 247 .655 FPR de 150% 102 .922 90 .758 29 .389 23 .892 19 .433 FPR de 300% 1 .472 1 .793 10 .027 95 .155 75 .877 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79 .695 79 .695 75 .542 76 .542 71 .133 Varejo / Comercial 27 .557 27 .557 26 .900 26 .900 26 .001 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas	• •	F 00F 407	4 0 40 070	F 400 400	F 000 400	4745004
FPR de 20% 1,939 1,980 1,084 1,875 1,576 FPR de 35% 1,389 1,016 204 179 150 FPR de 50% 7,101 27,883 29,688 32,626 21,833 FPR de 75% 163,816 158,409 153,155 155,567 155,547 FPR de 100% 281,726 251,495 247,888 243,290 247,655 FPR de 150% 102,922 90,758 29,389 23,892 19,433 FPR de 300% 1,472 1,733 102,027 95,155 75,577 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79,695 79,695 76,542 75,542 71,133 Varejo / Comercial 27,557 27,557 26,900 26,900 26,000 26,000 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></td<>						
FPR de 35% 1.369 1.016 204 179 150 FPR de 50% 7.101 27.883 29.888 32.626 21.833 FPR de 75% 163.618 158.409 153.155 155.567 155.547 FPR de 100% 281.726 251.495 247.888 243.290 247.655 FPR de 150% 102.922 90.758 29.389 23.892 19.43 FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.55 75.875 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.895 79.895 75.542 75.542 71.133 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.901 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.814 Pagamentos e Liquidações 91.93 9.193 9.145 9.145 9.05 Serviços de Agente Financeiro 728 728						
FPR de 50% 7,101 27,683 29,688 32,626 21,835 FPR de 75% 163,618 158,409 153,155 155,567 155,547 FPR de 100% 261,726 251,495 247,868 243,290 247,655 FPR de 150% 102,922 90,758 29,389 23,892 19,435 FPR de 300% 1,472 1,793 102,027 95,155 75,672 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79,895 79,695 75,542 75,542 71,133 Varejo / Comercial 27,557 27,557 26,900 26,900 26,08° Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas 31,083 31,083 27,882 27,882 24,814 Pagamentos e Liquidações 9,193 9,193 9,193 9,145 9,145 9,05 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 70 70 Administração de Ativos						
FPR de 75% 163.618 158.409 153.155 155.567 155.547 FPR de 100% 281.726 251.495 247.888 243.290 247.855 FPR de 150% 102.922 90.758 29.389 23.892 19.432 FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.155 75.875 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.695 79.695 75.542 76.542 71.432 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.080 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0						150
FPR de 100% 281.726 251.495 247.888 243.290 247.855 FPR de 150% 102.922 90.758 29.389 23.892 19.433 FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.155 75.873 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.695 79.695 75.542 76.542 71.133 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.000 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.614 Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.145 9.145 9.050 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 700 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.358 6.202 6.202 5.93* Corretagem de Varejo 46 46 57 57 65 Planos de negócios 4.731 4.731						
FPR de 150% 102.922 90.758 29.389 23.892 19.437 FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.155 75.873 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.695 79.695 75.542 75.542 71.133 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.080 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
FPR de 300% 1.472 1.793 102.027 95.155 75.873 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.695 79.695 76.542 76.542 71.133 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.080 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0<						247.652
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 79.695 79.695 75.542 75.542 71.13 Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.00 Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.614 Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.145 9.145 9.050 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 706 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.358 6.202 6.202 5.93° Corretagem de Varejo 46 46 57 57 66 Planos de negócios 4.731 4.731 4.646 4.646 4.686 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.821 Ouro, moeda estrangeira e operações suj	FPR de 150%	102.922	90.758	29.389	23.892	19.432
Varejo / Comercial 27.557 27.557 26.900 26.900 26.08° Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	FPR de 300%	1.472	1.793	102.027	95.155	75.873
Finanças Corporativas 0 0 0 0 0 Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.614 Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.193 9.145 9.145 9.050 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 706 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.202 6.202 5.93° Corretagem de Varejo 46 46 57 57 60° Planos de negócios 4.731 4.731 4.646 4.646 4.688 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.821 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34°	Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)	79.695	79.695	75.542	75.542	71.133
Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.614 Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.145 9.145 9.050 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 700 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.202 6.202 5.93° Corretagem de Varejo 46 46 57 57 65° Planos de negócios 4.731 4.731 4.846 4.646 4.688 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.820 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34	Varejo / Comercial	27.557	27.557	26.900	26.900	26.081
Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.195 9.145 9.050 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 706 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.202 6.202 5.937 Corretagem de Varejo 46 46 57 57 63 Planos de negócios 4.731 4.731 4.646 4.646 4.688 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.824 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34	Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 706 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.202 6.202 5.93° Corretagem de Varejo 46 46 57 57 65° Planos de negócios 4.731 4.731 4.646 4.646 4.688° Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.826° Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34°	Negociações e Vendas	31.083	31.083	27.882	27.882	24.614
Administração de Ativos 6.358 6.358 6.202 6.202 5.93° Corretagem de Varejo 46 46 57 57 65° Planos de negócios 4.731 4.731 4.846 4.646 4.688 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.820 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34°	Pagamentos e Liquidações	9.193	9.193	9.145	9.145	9.050
Corretagem de Varejo 46 46 57 57 60 Planos de negócios 4.731 4.731 4.546 4.646 4.688 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.824 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34	Serviços de Agente Financeiro	728	728	709	709	706
Planos de negócios 4.731 4.731 4.646 4.646 4.688 Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 9.658 8.004 9.204 12.119 35.824 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34	Administração de Ativos	6.358	6.358	6.202	6.202	5.931
Adicional do Conef 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Corretagem de Varejo	46	46	57	57	62
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 9.204 12.119 35.820 0 0 0 0 33.34	Planos de negócios	4.731	4.731	4.646	4.646	4.689
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 0 0 0 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34	Adicional do Conef	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 9.658 8.004 8.938 12.060 33.34	Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado	9.658	8.004	9.204	12.119	35.820
	Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)	0	0	0	0	0
	Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	9.658	8.004	8.938	12.060	33.341
Prefixadas denominadas em real (PJUR1) 9,658 8,004 8,919 11,828 24,719	Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	9.658	8.004	8.919	11.828	24.719
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2) 0 0 8 100 3.608	Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	0	0	8	100	3.609
Cupons de Índices de preços (PJUR3) 0 0 6 76 2.874	Cupons de índices de preços (PJUR3)	0	0	6	76	2.874
Cupons de taxas de juros (PJUR4) 0 0 4 56 2.138	Cupons de taxas de juros (PJUR4)	0	0	4	56	2.139
Operações sujeitas à variação do preço de commodties (PCOM) 0 0 2 31 1.312	Operações sujeitas à variação do preço de commodties (PCOM)	0	0	2	31	1.312
Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS) 0 0 264 28 1.16	Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	0	0	264	28	1.167
Patrimônio de Referência Exigido (PRE) 649.500 620.834 648.181 640.245 629.012	Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	649.500	620.834	648.181	640.245	629.012
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido 201.635 128.546 221.199 208.846 198.15	Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido	201.635	128.546	221.199	208.846	198.151
Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR +	Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR +	F 007 457	F 0 40 0 45	F 000 FF2	F 000 465	F 740 0CC
PCOM + PACS) 5.907.427 5.643.942 5.892.558 5.820.408 5.718.293	PCOM + PACS)	5.907.427	5.643.942	5.892.558	5.820.408	5.718.293
Índice de Basileia 14,41% 13,28% 14,75% 14,69% 14,47%	Índice de Basileia	14,41%	13,28%	14,75%	14,59%	14,47%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações	Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações	00.005	25 572	20.004	45.00	20.055
não classificadas na carteira de negociação (RBAN) 86.335 25.576 20.364 15.384 22.250	não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	86.335	25.576	20.364	15.384	22.256

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 851.135 mil, contra um PRE de R\$ 649.500 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 86.335 mil, proporciona uma margem de R\$ 115.300 mil em relação à alocação de capital.

Valores em R\$ mil Consolidado Econômico-Financeiro jun 13 dez 12 set 12 Patrimônio de Referência 846.089 749.380 869.381 849.092 827.163 Exposições ao Risco: Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR) 4.909.721 5.180.885 5.081.294 4.712.074 5.085.643 Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR) 559,421 540.069 569.897 558.942 518.328 1.954 19.071 1.134 2.050 1.885 FPR de 35% 1.369 9.236 179 150 FPR de 50% 7.363 265.316 31.131 33.719 32.111 FPR de 75% 163,274 1.437.681 153,643 155,567 155,541 EPR de 100% 281.067 2.337.039 252,369 248.381 233.337 FPR de 150% 102.922 825.076 29.389 23.892 19,432 FPR de 300% 1.472 75.873 16.302 102.027 95.155 80.996 76.810 76.810 72.433 Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR) 80.996 Varejo / Comercial 27.557 26,900 26.081 Finanças Corporativas Negociações e Vendas 31.083 31.083 27.882 27.882 24.614 Pagamentos e Liquidações 9.193 9.193 9.145 9.145 9.050 Serviços de Agente Financeiro 728 728 709 709 706 Administração de Ativos 6.358 6.358 6.202 6.202 5.931 Corretagem de Varejo 46 46 57 57 62 Planos de negócios 4.731 4.731 4.646 4.646 4.689 Adicional do Conef 1.301 1.301 1.268 1.268 1.300 21.943 93.363 53.432 62.914 Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado 55.152 Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM) 0 Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR) 21.491 53.314 91.179 51.525 58.799 Prefixadas denominadas em real (PJUR1) 45 214 11.102 46 298 83,808 44 893 Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2) 77 2.864 2.996 2.624 5.483 Cupons de índices de preços (PJUR3) 10.271 2.605 2.755 2.526 4.852 1.483 Cupons de taxas de juros (PJUR4) 41 1.548 1.620 3.250 Operações sujeitas à variação do preço de commodties (PCOM) 774 815 1.994 Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS) 431 1.092 Patrimônio de Referência Exigido (PRE) 662.360 676.217 740.071 689.185 653.675 Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido 183.729 73.163 129.310 159.907 173.489 Exposição Total Ponderada pelo Risco (EPR + (1/0.11 x (POPR + PCAM + PJUR + 6.026.861 6.727.914 5.942.503 6.147.427 6.265.314 PCOM + PACS) Índice de Basileia 14,05% 12,19% 12,92% 13,55% 13,92% Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações 88.479 25.609 20.372 15.397 22.278 não classificadas na carteira de negociação (RBAN)

No Consolidado Econômico-Financeiro, o PR total apurado foi de R\$ 846.089 mil, contra um PRE de R\$ 662.360 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 88.479 mil, proporciona uma margem de R\$ 95.250 mil em relação à alocação do capital.

4.3. Índice de Basileia

O IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e o Patrimônio Referência Exigido - PRE. No Brasil, a relação mínima exigida é **11%**.

O cálculo do IB é realizado pela fórmula abaixo, seguindo normativas do BACEN:

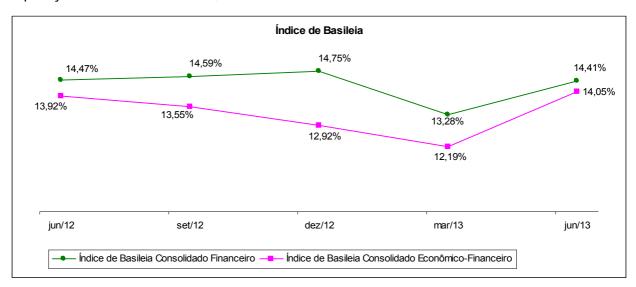
$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{EPR + \left[\frac{1}{F} \cdot \left(P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}\right)\right]\right\}}$$

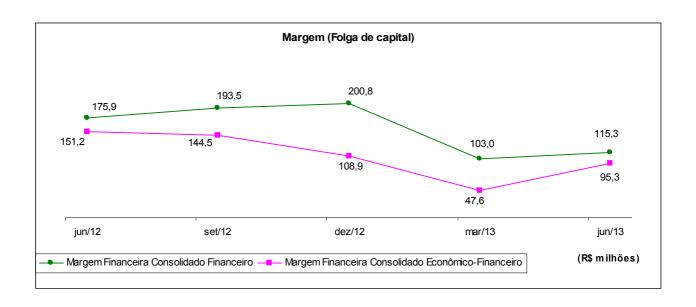
Onde:

- EPR: somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR, apurado conforme a Circular n.º 3.360/2007;
- F: fator aplicável ao EPR, nos termos da Circular n.º 3.360/2007.

O BANESTES tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos. O índice de Basileia do Banestes Consolidado Econômico-Financeiro foi 14,05% ante 13,92% auferido no ano de 2012. Este índice supera o percentual mínimo de 11,00% exigido pelo Banco Central do Brasil.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 95,3 milhões para o Banestes Consolidado Econômico-Financeiro, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 866 milhões.





5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Nas questões que envolvem o gerenciamento do risco operacional, os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Risco Operacional e à Gerência de Controles Internos e Compliance qualquer tipo de deficiência encontrada, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Além das Matrizes de Riscos Operacionais e dos Relatórios Executivo e de Controles Internos, elaborado periodicamente, a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

No processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez são distribuídos relatórios principalmente à Diretoria, evitando desta forma, minimizar a exposição a estes riscos.

O BANESTES trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela instituição, o BANESTES faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

6. BASILEIA III

As novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecida como Basileia III, referem-se a um conjunto de propostas de reforma da regulamentação bancária, as quais foram criadas para reforçar o sistema financeiro após a crise dos subprimes. Um dos objetivos é forçar os Bancos a aumentarem suas reservas de capital para se protegerem de crises.

O BANESTES já está se preparando para trabalhar com as novas medidas do Basileia III, através de estudos, simulações, cursos e participação nas reuniões com a FEBRABAN, com vistas a implementar essas novas regras, além de estar alinhado com as melhores práticas do mercado.